



PORTARIA Nº 103, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre revogação da concessão de licença para tratar de interesse particular de servidor Efetivo do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o interesse da administração pública municipal nos serviços prestados pelo Servidor Efetivo Klebison Silva de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando que o fundamentação legal nos termos do art. 80, da Lei Municipal nº 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Licença para trato de Interesse Particular, do Servidor Efetivo KLEBISON SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo único - O referido servidor deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria e retornar às suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 21 de novembro de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal